LEI Nº.: 1.511/98

Dá denominação a Logradouro Público no Bairro Palmital.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°) Passa a denominar-se de Rua Francisco de Almeida a rua que se inicia à esquerda da Rua Deli Gonçalves, no Bairro Palmital, terminando em propriedade particular.
 - Art. 2°) Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de junho de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal